

Alesp aprova projeto que garante emprego a funcionários da CPTM em outros órgãos

Projeto permite remanejamento de ferroviários das linhas 10, 11, 12 e 13 para a administração estadual

RODRIGO ROMEO/ALESP



Trabalhadores da CPTM fizeram manifestação pela aprovação do projeto durante Sessão Extraordinária realizada em regime de urgência nesta terça-feira (18)

Por **Andre Souza**

A Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovou por unanimidade, em sessão extraordinária nesta terça-feira (18), o Projeto de Lei 777/2026, de autoria do Governo do Estado, que autoriza a absorção de empregados da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) por outros órgãos e entidades da administração pública estadual. Trabalhadores e sindicalistas acompanharam de perto a votação dos deputados.

A proposta permite o reaproveitamento dos trabalha-

dores que atuam nas linhas 10-Turquesa, 11-Coral, 12-Safira e 13-Jade. A absorção poderá ocorrer por redistribuição, cessão, aproveitamento, remanejamento ou outras formas previstas na legislação. Os critérios e procedimentos serão regulamentados posteriormente pelo Poder Executivo.

O projeto foi enviado à Alesp em 5 de agosto, em regime de urgência, após o governo assumir o compromisso de preservar os empregos dos ferroviários durante o processo de concessão de linhas à iniciativa privada. As emendas apre-

sentadas pelos deputados não foram incorporadas à versão final aprovada pelo plenário.

SITUAÇÃO DA CPTM

A votação ocorreu após uma greve de ferroviários que expôs o impasse sobre o futuro de pelo menos 4.648 trabalhadores da empresa. Nos dias 4 e 5 de agosto, funcionários das linhas 11-Coral, 12-Safira e 13-Jade paralisaram as atividades. A principal reivindicação era uma garantia de que os empregados não seriam demitidos em razão da transferência da operação para a iniciativa privada.

A paralisação terminou após negociação e o compromisso do governo de encaminhar uma solução para a categoria.

A operação pela concessionária Trivia Trens começou em 21 de julho. Dois dias depois, um incêndio em um trem interrompeu a circulação. A ocorrência foi registrada entre as estações Brás e Tatuapé e levou passageiros a deixarem a composição e caminharem pelos trilhos. Não houve registro de feridos.

Após o episódio, o Governo de São Paulo determinou que a CPTM retomasse temporaria-

mente a operação dos três ramais por 90 dias. O Ministério Público de São Paulo também abriu investigação para apurar as falhas registradas durante a transição. Mas os problemas continuaram. Em 11 de agosto, uma falha no sistema de energia afetou a Linha 12-Safira, provocando lentidão, aumento dos intervalos e circulação em via única entre Brás e Calmon Viana. Ônibus do sistema Paese foram acionados para auxiliar os passageiros.

A aprovação do PL 777/2026 não determina a incorporação automática dos empregados nem define para quais órgãos cada profissional será encaminhado. A proposta apenas autoriza o Executivo a fazer a absorção e estabelece os instrumentos legais que poderão ser utilizados.

Antes da votação em plenário, o projeto foi analisado em reunião conjunta das comissões de Constituição, Justiça e Redação; Administração Pública e Relações do Trabalho; e Finanças, Orçamento e Planejamento.

COMO FICA?

Com a aprovação, o texto agora segue para a sanção do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos). Depois disso, o Executivo deverá regulamentar os procedimentos e definir os critérios para a transferência dos ferroviários entre os órgãos da administração estadual.

Estado orienta práticas de produção agroecológica

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE SP

Da **Redação**

O Protocolo de Transição Agroecológica (PTA), iniciativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, por meio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), orienta produtores interessados em adotar práticas agrícolas mais sustentáveis.

A adesão é voluntária e prevê acompanhamento técnico para a transformação gradual dos sistemas convencionais de produção. O processo começa com a procura por uma Casa de Agricultura da CATI e o acompanhamento de um extensionista rural capacitado na metodologia. Produtor e técnico elaboram um planejamento de acordo com

as características da propriedade, com medidas voltadas à conservação dos recursos naturais, à biodiversidade e à produção de alimentos.

Após a formalização da adesão, é realizado um diagnóstico da unidade produtiva. O extensionista utiliza um checklist técnico para identificar as práticas já adotadas e os pontos que podem ser aprimorados. Com base nesse levantamento, os dois elaboram o Plano de Transição, que estabelece metas e ações para a adoção progressiva de práticas agroecológicas.

As informações são registradas no SISRURAL, sistema utilizado pela assistência técnica e extensão rural e ambiental. A plataforma reúne documentos de acompanhamento, como o



Produtor precisa fazer adesão para receber orientações

diagnóstico, o Plano de Transição, o caderno de campo e o croqui da propriedade.

O período previsto para a transição é de até cinco anos. Durante esse intervalo, o produtor recebe acompanhamento técnico e os documentos emitidos são renovados anualmente, permitindo registrar a evolução das práticas implementadas.

Depois do envio da documentação, o material passa por análise técnica. Caso sejam identificadas pendências, o produtor poderá ser orientado a fazer correções ou apresentar informações complementares. Ao final da avaliação, poderá receber a Declaração de Transição Agroecológica ou o Certificado de Transição Agroecológica, conforme a pontuação.